



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000418-16.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Biguaçu

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 7/2015-CGJ

Período da correição: 20-4-2015 a 19-4-2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Biguaçu

Unidade: Vara Criminal

Municípios integrantes: Biguaçu, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos

Juiz titular: Gabriela Sailon de Souza Benedet

Chefe de cartório: Elóiza Citadin Martins

Última correição por equipe da CGJ/SC: (5-9-2012) (0012394-25.2012.8.24.0600)

Competência: Art. 6º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de Biguaçu: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); e c) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979).

Entrância: Final

Data da instalação/lei de criação: 30-5-2011/LC 426 de 16-12-2010.

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		1.286
1.1.2	Processos em andamento	879	
1.1.3	Procedimentos em andamento	407	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		243
	Criminal – Genérico – Processo		
1.1.4.1	Ag. Encerramento do Ato	22	
1.1.4.2	Ag. Impressão – Vara	1	
1.1.4.3	Cumprir Audiência	51	
1.1.4.4	Recebido do Juiz – Decisão	45	
1.1.4.5	Recebido do Juiz – Despacho	71	
1.1.4.6	Recebido do Juiz – Sentença	4	
	Execução Penal – Processo		
1.1.4.7	Ag. Administrativo	1	
1.1.4.8	Ag. Encerramento do Ato	1	
1.1.4.9	Ag. Impressão – Vara	1	
1.1.4.10	Com Classe Alterada	1	
1.1.4.11	Livramento Condicional	2	
1.1.4.12	Petição Inicial – Ag. Digitalização	12	
1.1.4.13	Prisão Domiciliar	1	
1.1.4.14	Recebido do Juiz – Decisão	1	
1.1.4.15	Recebido do Juiz – Despacho	12	
1.1.4.16	Recebido do Juiz – Sentença	1	
1.1.4.17	Regime Aberto	6	
1.1.4.18	Regime Fechado	6	
1.1.4.19	Regime Semiaberto	3	
1.1.4.20	Sursis	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
	Criminal – Genérico – processo		
1.1.5.1	Contadoria	3	0
1.1.5.2	Distribuição	9	0
1.1.5.3	Ministério Público	59	0
	Criminal – Procedimentos Investigatórios – Processo		
1.1.5.4	Distribuição	3	0
1.1.5.5	Ministério Público	50	0
	Execução Penal – Processo		
1.1.5.6	Distribuição	43	0
1.1.5.7	Ministério público	22	1
1.1.6	Observações		
	a) Informações obtidas em 16-7-2015.		
	b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 29-7-2013.		



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.582
1.2.2	Processos em andamento	2.066	
1.2.3	Procedimentos em andamento	516	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	338	
1.2.5	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		397
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	17	4
1.2.8	Distribuição	6	6
1.2.9	Juiz	106	4
1.2.10	Ministério Público	134	14
1.2.11	Serviço Social	1	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	34	4
1.2.13	Delegacias de Polícia	92	90
1.2.14	Presídios	7	7
1.2.15	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: julho de 2015.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.20	Janeiro a dezembro de 2013	1.722	143
1.2.21	Janeiro a dezembro de 2014	1.410	117
1.2.22	Janeiro a junho de 2015 (mês anterior ao da consulta)	856	143
1.2.23	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	35	10
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		10	3
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		29	5
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		11	1
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		34	18
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		8	7
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada	Não se aplica		
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	1	380
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 10-4-2015. b) Segunda verificação em 17-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	5	1	7	0
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.10.2	Cartório - aguardando	7	1	2	1
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	0	0	0	0
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	40	32	47	28
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	58	48	99	31
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	11	7	30	2
1.3.10.8	Cartório - arquivar	70	52	106	41
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	1	1	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	24	0	31	0
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	19	2	16	3
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	13	3	20	1
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	41	30	56	13
Expedição/cumprimento					
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	542	219	238	83
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	1	1	1	1
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	1	1	14	1
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	9	7	33	2
1.3.10.26	Observações				
a) Primeira verificação em 10-4-2015. b) Segunda verificação em 16-7-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	8	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		943	28
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		27	10
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		146	105
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		1	0
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	191	181



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	1426	761
	Petição intermediária		128	88
	Peticionamento eletrônico		39	23
	Mandados		69	66
	AR		198	174
	Execução de sentença		0	0
	Incidente processual		0	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		107	78
	Pauta de audiências		12	0
	Carga		123	100
	Cartas recebidas		52	1
	Processo		0	0
	Recurso		0	0
	Usuário		698	231
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		6	0
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		1	0
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		473	464
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 13-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 6 processos, 4 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 17-7-2015.				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	64
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	187
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	4
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		124	106
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 13-4-2015.</p> <p>a.1) Itens 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.5.4: Não foi possível a extração dos relatórios por ocasião da primeira verificação.</p> <p>a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. Em decorrência de inconsistência no sistema, não foi possível consultar o número de registros referentes às ações do júri.</p> <p>b) Segunda verificação em 17-7-2015.</p> <p>b.1) Itens 1.5.2, 1.5.3 e 1.5.4: dados do mês de maio de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 15-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 21-10-2014 a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 320 registros de processos e 792 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos, destes, 7 foram cadastrados no SNBA (0004861-48.2012.8.24.0007; 0004399-57.2013.8.24.0007; 0004142-03.2011.8.24.0007; 0003645-18.2013.8.24.0007; 0002593-55.2011.8.24.0007; 0002195-40.2013.8.24.0007; 0000879-26.2012.8.24.0007) e 13 não foram cadastrados no SNBA (0000353-93.2011.8.24.0007; 0000134-75.2014.8.24.0007; 0004786-72.2013.8.24.0007; 0004318-55.2006.8.24.0007; 0003972-60.2013.8.24.0007; 0002931-24.2014.8.24.0007; 0001962-09.2014.8.24.0007; 0001770-81.2011.8.24.0007; 0001366-93.2012.8.24.0007; 0001051-02.2011.8.24.0007; 0000289-78.2014.8.24.0007; 0000191-69.2009.8.24.0007; 0000057-66.2014.8.24.0007). a.3) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado (Presídio Masculino de Biguaçu). a.4) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade): não se aplica em face da competência da unidade. b) Segunda verificação em 24-7-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-7-2015. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 380 registros de processos e 992 registros de bens no sistema. Em consulta por amostragem ao sistema SAJ, verificou-se 20 processos, destes, 11 foram cadastrados no SNBA (0004861-48.2012.8.24.0007, 0004399-57.2013.8.24.0007, 0004142-03.2011.8.24.0007, 0003645-18.2013.8.24.0007, 0002593-55.2011.8.24.0007, 0002195-40.2013.8.24.0007, 0000879-26.2012.8.24.0007,		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 150

0004786-72.2013.8.24.0007, 0003972-60.2013.8.24.0007, 0002931-24.2014.8.24.0007,
0000289-78.2014.8.24.0007) e 9 não foram cadastrados no SNBA (0000353-93.2011.8.24.0007,
0000134-75.2014.8.24.0007, 0004318-55.2006.8.24.0007, 0001962-09.2014.8.24.0007,
0001770-81.2011.8.24.0007, 0001366-93.2012.8.24.0007, 0001051-02.2011.8.24.0007,
0000191-69.2009.8.24.0007, 0000057-66.2014.8.24.0007).

a.4) Item 1.6.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): Existe 1 estabelecimento penal registrado (Presídio Masculino de Biguaçu).

a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade): não se aplica em face da competência da unidade.



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de julho de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683